



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO **O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público 01/2024, Edital de Abertura 02/2024, relembrando ainda os seguintes comandos editais:

**9.1. APENAS os candidatos APROVADOS NA PROVA DISCURSIVA SERÃO CONVOCADOS PARA A FASE DA PROVA DE TÍTULOS, onde os pontos serão adicionados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.**

**9.1.1.** A PROVA DE TÍTULOS será de caráter APENAS CLASSIFICATÓRIO, com VALORAÇÃO MÁXIMA DE 10 (DEZ) PONTOS, QUE SERÃO ADICIONADOS ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.

**9.1.2.** A análise da documentação referente à Prova de Títulos e a contagem dos respectivos pontos serão de responsabilidade exclusiva do IAN.

**9.1.3.** Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados nos quadros constantes do item 9.4.

**9.2.** Será publicado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br)), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ ([www.vozdosmunicipios.com.br](http://www.vozdosmunicipios.com.br)), na data prevista de **14 DE JUNHO de 2024, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, que trará a listagem dos candidatos cujos títulos serão AVALIADOS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**9.2.1.** O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para a Prova de Títulos deverá enviar *e-mail* para [concursonilopolis@ian.org.br](mailto:concursonilopolis@ian.org.br) ATÉ O DIA **18 DE JUNHO** de 2024.

**9.2.1.1.** O IAN NÃO fornecerá informações por telefone a respeito do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

**9.2.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta de todas as publicações referentes ao Concurso Público.

**9.2.3.** O IAN encaminhará *e-mail* para todos os candidatos convocados para a Prova de Títulos, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

**9.2.3.1.** O envio de *e-mails* por parte do IAN NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

**9.3.2.1.** NÃO SERÁ ACEITO o título entregue pessoalmente na sede do IAN ou da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.

**9.3.2.2.** NÃO SERÁ ACEITO o título enviado fora da forma ou do período determinado neste Edital.

**9.3.2.3.** Os documentos do envelope serão analisados comparando-se com os documentos postados no *site* do IAN. Documentos postados no *site* do IAN, mas não enviados pelos Correios, conforme subitem 9.3.2, NÃO serão pontuados. Da mesma forma, documentos enviados pelos Correios, mas não anexados no *site* do IAN, NÃO serão pontuados.

**9.4.** A pontuação relativa à PROVA DE TÍTULOS se limitará ao valor MÁXIMO DE 10 (DEZ) PONTOS, de acordo com a tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



PROVA DE TÍTULOS				
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Doutorado concluído na respectiva área de formação.	1	5,0	5,0
MESTRADO	Certificado de conclusão ou diploma de curso de Mestrado concluído na respectiva área de formação.	1	3,0	3,0
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão ou diploma de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> na respectiva área de formação com, no mínimo, 360 horas.	1	2,0	2,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>				<b>10 PONTOS</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**9.4.1.** Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, sendo que a autenticidade poderá ser objeto de comprovação mediante apresentação de original.

**9.4.1.1.** NÃO serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias NÃO autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação ou aqueles documentos que podem ser conferidos digitalmente, desde que contenham o QR CODE, o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

**9.4.2.** Os documentos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

**9.4.3.** Somente serão avaliados e pontuados os títulos que forem correlatos com a área do Direito.

**9.4.4.** Apenas os cursos já concluídos até a data final de ~~26 DE MARÇO de 2024~~ **10 DE ABRIL de 2024** **17 DE ABRIL de 2024** serão passíveis de pontuação.

**9.4.5.** O curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que NÃO apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, além da APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA (SE HOUVER), NÃO será pontuado.

**9.4.6.** A entrega dos documentos referentes aos títulos NÃO implica, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida, posto que os documentos serão analisados e pontuados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**9.4.7.** NÃO será permitida a complementação da documentação após o envio dos títulos.

**9.4.8.** O candidato que NÃO apresentar os documentos para a Prova de Títulos será classificado somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024



**9.4.9.** Comprovada, em qualquer tempo, a fraude nos documentos enviados para a Prova de Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a participação culposa ou dolosa do candidato, o mesmo será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**9.4.10.** A comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda NÃO foram expedidos certificados de conclusão, diplomas ou históricos escolares, será feita mediante declaração de conclusão de curso ou certidão de conclusão de curso, expedidas por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

**9.4.10.1.** A declaração ou certidão de que trata o subitem 9.4.11 só será aceita se informar expressamente a portaria do MEC que autoriza o curso realizado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e deverá conter, ainda, a data de término do curso, com conclusão e APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA, se houver.

**9.4.10.2.** A declaração ou certidão somente será considerada válida se informar expressamente que o curso foi integralmente concluído até a data prevista no subitem 9.4.4 deste Edital.

**9.4.10.3.** Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão ou declaração NÃO será aceita.

**9.4.11.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

**9.4.12.** Para a comprovação da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado ou Doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração de conclusão, acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**9.4.13.** Para a comprovação da conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de junho de 2007.

**9.4.13.1.** Caso o certificado NÃO contenha as informações definidas pela Resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição, sendo que a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso, informando que o curso atende às exigências da referida Resolução, anexando, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final, monografia ou tese, se houver.

**9.4.14.** A carga horária dos títulos NÃO é cumulativa.

**9.5.** São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.

**9.6.** Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos encaminhados para a Prova de Títulos.

**9.7.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da inscrição.

**9.8.** NÃO serão aceitos documentos que NÃO atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.

**9.9.** Na data prevista de **19 DE JUNHO de 2024**, será publicada a listagem com o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.

**9.9.1.** Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, no período de **0h1min do dia 20 DE JUNHO até 23h59min do dia 21 DE JUNHO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, conforme instruções constantes do CAPÍTULO 11 deste Edital.

**9.9.2.** As listagens com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E COM O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicadas na data prevista de **26 DE JUNHO de 2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**9.10.** O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, O RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS serão publicados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br)), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ ([www.vozdosmunicipios.com.br](http://www.vozdosmunicipios.com.br)), nas datas previstas no Cronograma do Anexo II deste Edital.

Nilópolis/RJ, 14 de junho de 2024.

---

Abraão David Neto  
Prefeito

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

**Edital : Concurso Público - 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota teórica		DISCURSIVA PROCESSO		Nota
		Nota	Status	Nota/Conceito	Status	
349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	70,00	Aprovado	19,40	Aprovado	89,40
346683	ALBERT MENDONÇA ROCHA	69,00	Aprovado	25,00	Aprovado	94,00
350637	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	79,00	Aprovado	24,85	Aprovado	103,85
348297	ANA PAULA FALCÃO MASSA	66,00	Aprovado	25,00	Aprovado	91,00
348399	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL	66,00	Aprovado	25,75	Aprovado	91,75
348117	ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	70,00	Aprovado	20,65	Aprovado	90,65
342731	BRUNA SOARES MENDES	71,00	Aprovado	25,00	Aprovado	96,00
353068	BRUNO JOSÉ DA CRUZ	67,00	Aprovado	24,40	Aprovado	91,40
345275	CLAUDIA CARDOSO COELHO GOUVEA	67,00	Aprovado	17,25	Aprovado	84,25
349305	DANILO DE ALMEIDA SILVA	67,00	Aprovado	24,85	Aprovado	91,85
355437	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	75,00	Aprovado	24,45	Aprovado	99,45
342768	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	68,00	Aprovado	20,85	Aprovado	88,85
340244	FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO	71,00	Aprovado	20,25	Aprovado	91,25
349124	GABRIEL BAPTISTA GONÇALVES	75,00	Aprovado	19,35	Aprovado	94,35
356106	GILSON NEVES PEIXOTO	71,00	Aprovado	17,25	Aprovado	88,25
337735	HUMBERTO GALLOTTI SERRA FILHO	70,00	Aprovado	22,75	Aprovado	92,75
345048	JOÃO PAULO REGNANI CONTE	66,00	Aprovado	22,00	Aprovado	88,00
343580	MARCELO DE SOUZA BOTTINO RUA	73,00	Aprovado	24,70	Aprovado	97,70
342044	MARCUS VINICIUS RAMOS DE SOUZA	69,00	Aprovado	22,60	Aprovado	91,60
337632	MARIA CAROLINA PENA DE FREITAS GONÇALVES	70,00	Aprovado	22,75	Aprovado	92,75
350421	MATHEUS VARGAS MIRANDA VEIGA	68,00	Aprovado	23,10	Aprovado	91,10
347627	MIRELLA BARBOSA DA FONSECA	74,00	Aprovado	21,40	Aprovado	95,40
351731	NATÁLIA RIBEIRO RANGEL LACERDA	75,00	Aprovado	25,00	Aprovado	100,00
348189	NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	73,00	Aprovado	24,70	Aprovado	97,70
349455	PAULA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA	76,00	Aprovado	22,25	Aprovado	98,25
347052	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	74,00	Aprovado	24,25	Aprovado	98,25
354793	RAFAELA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO	66,00	Aprovado	19,40	Aprovado	85,40
347452	VANDER JOSÉ DE MELO GOMES	74,00	Aprovado	24,20	Aprovado	98,20
335970	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR	68,00	Aprovado	24,70	Aprovado	92,70



**Edital : Concurso Público - 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**

**CANDIDATO QUE CONCORRE À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**

PROCURADOR | Ensino Superior Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota teórica		DISCURSIVA PROCESSO		Nota
		Nota	Status	Nota/Conceito	Status	
349166	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	70,00	Aprovado	19,40	Aprovado	89,40
341925	ALINE TAVARES NEVES	55,00	Aprovado	22,45	Aprovado	77,45
340014	MARX CHI KONG SIU	53,00	Aprovado	20,20	Aprovado	73,20